



VILA FLORES – RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11/2022

**DETERMINA SOBRE O EXPEDIENTE NA
CÂMARA DE VEREADORES DE VILA
FLORES NOS DIAS DE JOGOS DO BRASIL
NA COPA DO MUNDO 2022.**

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE VILA FLORES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Futebol é o esporte mais praticado em nosso país;

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo é o maior evento esportivo do futebol mundial, tendo sua edição realizada a cada 4 (quatro) anos;

CONSIDERANDO que o Brasil é o único time pentacampeão do mundo;

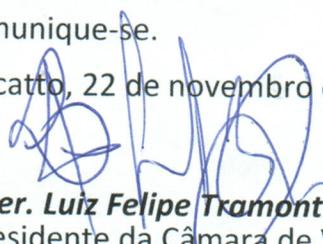
CONSIDERANDO que na primeira fase da Copa do Mundo o Brasil terá jogos nos seguintes dias e horários: 24/11/2022, quinta-feira às 16 horas; 28/11/2022, segunda-feira às 13 horas e 02/12/2022, sexta-feira às 16 horas.

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo nº 6179 de 21 de novembro de 2022;

RESOLVE determinar que nos dias supracitados de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, o expediente de trabalho na Câmara de Vereadores será em turno único, das 07 horas às 13 horas.

Publique-se e comunique-se.

Plenário Luiz Roncatto, 22 de novembro de 2022.


Ver. Luiz Felipe Tramontina Borsoi
Presidente da Câmara de Vereadores


Ver. Delmar Antonio Luchesi
Vice-Presidente


Ver.ª Deise Cherobin Detogni
Secretária

PUBLICAÇÃO
22 / 11 / 2022
